



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE THEOBROMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma IPT, durante o exercício de 2026

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente é indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas do IPT, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos.

Trata-se de insumos de uso contínuo, necessários ao regular funcionamento da Autarquia Previdenciária, sendo sua ausência capaz de comprometer o atendimento aos segurados, aposentados e pensionistas.

A presente contratação encontra-se **prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do IPT para o exercício de 2026**, estando alinhada ao planejamento institucional, conforme dispõe o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido, bem como em razão da natureza comum do objeto.

Serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

As especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades estimadas constam da **Pesquisa de Preços 2026** e da **Planilha de Média de Preços 2026**, documentos que integram o processo administrativo e servem de referência para a execução da contratação.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações exigidas. Abaixo estão os materiais a serem adquiridos, com as devidas especificações:

MÉDIA DE PREÇOS

Item	Descrição do Objeto	Unid	Quan	Valor Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	05	79,81	399,05
02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	CX	05	79,81	399,05
03	CANETA MARCA TEXTO	UNID	05	4,91	24,55
04	GRAMPEADOR DE PAPEL 20 FOLHAS	UNID	05	40,17	200,85
05	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 70ML PRETO	UNID	10	70,65	706,50
06	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 70ML AZUL	UNID	10	68,61	686,10
07	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 70ML AMARELO	UNID	10	68,61	686,10
08	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395 70ML ROSA	UNID	10	68,47	684,70
09	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET M 1132 MFP 85 A	UNID	08	79,90	639,20

10	CLIQUE PARA PAPEL 4/0 C/ 50 UNIDADES	CX	15	4,09	61,35
11	CLIQUE PARA PAPEL 6/0 C/ 50 UNIDADES	CX	15	5,11	76,65
12	CLIQUE PARA PAPEL 8/0 C/ 50 UNIDADES	CX	15	4,38	65,70
13	ENVELOPE MÉDIO PAPEL A4 INTEIRO C/ 250 UNIDADES	CX	10	141,37	1.413,70
14	ESTILETE TAMANHO GRANDE	UNID	06	3,44	20,64
15	PAPEL SULFITE A4 C/ RESMAS DE 500 FOLHAS	CX	05	396,27	1.981,35
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45M	UNID	15	6,66	99,90
17	COLA BRANCA P/ PAPEL 90 G.	UNID	10	3,65	36,50
18	EXTRATOR DE GRAMPO INOX	UNID	02	3,09	6,18
19	COLCHETE Nº 06 C/ 72 UNIDADES	CX	05	9,91	49,55
20	COLCHETE Nº 10 C/ 72 UNIDADES	CX	05	16,92	84,60
21	COLCHETE Nº 12 C/ 72 UNIDADES	CX	05	17,15	85,75
22	COLCHETE Nº 15 C/ 72 UNIDADES	CX	05	32,76	163,80
23	LIVRO ATA 50 FOLHAS	UNID	04	16,28	65,12
24	ADESIVO PARA RECADOS	BLOCO	15	5,93	88,95
25	UMEDECEDOR DE DEDOS POTE 12 G	UNID	08	5,49	43,92
26	PASTA A/ Z	UNID	60	22,55	1.353,00
27	PASTA ARQUIVO MORTO	UNID	200	9,88	1.976,00
28	PASTA CATÁLOGO GRANDE 100 FOLHAS	UNID	20	30,60	612,00
29	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PAPELÃO	UNID	30	4,46	133,80
30	AGENDA PERMANENTE	UNID	03	25,00	75,00
31	PEN DRIVE 32 GB USB 2.0	UNID	03	56,96	170,88
32	GRAMPO 26/6	CX	10	8,08	80,80
33	ALFINETES 50 UNIDADES	CX	12	8,26	99,12
34	CORRETIVO LÍQUIDO	UNID	05	3,80	19,00
35	PAPEL A3	RESMA	05	97,78	488,90
36	PASTAS PLÁSTICAS (COM ELÁSTICO)	UNID	30	3,29	98,70
37	BLOCO DE NOTAS (POST-IT)	BLOCO	15	7,33	109,95
38	APONTADOR	UNID	05	3,97	19,85
39	FOLHAS PARA FLIP CHART	BLOCO	10	102,88	1.028,80
40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX)	ROLO	20	2,36	47,20
				Valor Total Estimado (R\$)	15.082,76

5. DO VALOR ESTIMADO

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no município de Jaru- RO e seus valores possuem o caráter estimatório:

5.1 A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa direta com fornecedores do ramo, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como critério a média aritmética dos valores obtidos, desconsideradas propostas manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevadas.

5.2 Fornecedor 01: R\$ 15.150,72, CNPJ: 05.789.763/0001-87 DISTRIBUIDORA APOLO.

5.3 Fornecedor 02: R\$ 15.518,14, CNPJ: 06.916.360/0001-14 GLOBAL LTDA.

5.4 Fornecedor 03: R\$ 14.593,61, CNPJ: 04.925.681/0001-50 PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.

5.5 A despesa total estimada da contratação é de R\$ **15.082,76** (quinze mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária anexo.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega será realizada no Instituto de Previdência Social de Theobroma, no endereço rua Professora Flosina Lopes de Novais n 1115, centro, em horário de expediente.

6.2 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos materiais. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, conforme regulamentação do município.

6.4 A proposta apresentada deverá manter-se válida até a formalização da contratação.

6.5 A contratação será formalizada com o fornecedor cuja proposta se revele mais vantajosa para a Administração, considerando o preço e o atendimento integral às especificações deste Termo de Referência.

6.6 O fornecedor deverá demonstrar compatibilidade com o objeto contratado e atender às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.7 Será exigida a documentação que comprove a regularidade fiscal, como certidões negativas de débitos com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como a inscrição no CNPJ.

6.8 Não serão aceitos materiais usados, reconicionados, remanufaturados ou fora das especificações do fabricante.

7. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

O fornecedor será responsável por:

7.1 Garantia dos Produtos: Todos os materiais entregues devem estar de acordo com as especificações e em perfeito estado de uso.

7.2 Substituição de Materiais Defeituosos: Caso algum material esteja em desacordo com as especificações ou apresente defeito, o fornecedor deverá realizar a substituição dos itens no prazo de até 7 dias corridos, sem custos adicionais para o IPT.

7.3 Sempre que possível, deverão ser observadas práticas sustentáveis, tais como a preferência por materiais recicláveis e a destinação ambientalmente adequada de resíduos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão pelos Orçamentos do Instituto de Previdência de Theobroma no exercício de 2026, de acordo com o orçamento do exercício respectivo, através das seguintes dotações orçamentarias.

UNIDADE 02.010. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA

PROGRAMA 02.010.09.272.0021.2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPT

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 MATERIAL DE EXPEDIENTE

FICHA:430

Valor Estimado R\$ **15.082,76** (quinze mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

09. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma IPT, que acompanhará o fornecimento e atestará a conformidade dos materiais entregues

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- 10.1** fornecer os materiais conforme especificações deste TR;
- 10.2** garantir a qualidade e procedência dos produtos;
- 10.3** substituir, sem ônus, materiais em desacordo ou com defeito;
- 10.4** cumprir os prazos estabelecidos;
- 10.5** manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do IPT:

- 1** acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- 2** atestar o recebimento dos materiais;
- 3** efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas;
- 4** prestar as informações necessárias à execução da contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos relacionados a este documento regular-se-ão pelos preceitos do Direito Público aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado, na forma dos artigos 89 e 92, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Responsável pela elaboração
Nome do técnico: Maria Nilda da Silva Souza
Cargo: Diretora Financeira

Aprovo o presente Termo de referência.

Gestor do IPT: Ricardo Luiz Riffel
Cargo: Superintendente do IPT

Rua Prof. Flosina Lopes de Novais, 1115 - Centro - Theobroma/RO CEP: 76.866-000
Contato: (69) 99348-9268 - Site: www.ipt.ro.gov.br - CNPJ: 05.903.684/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA NILDA DA SILVA SOUZA, DIRETOR(A) FINANCEIRO**, em 09/03/2026 às 09:07, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ RIFFEL, SUPERINTENDENTE DO IPT**, em 09/03/2026 às 09:48, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma, informando o ID **102028** e o código verificador **6A7BA364**.

Referência: [Processo nº 41-9/2026](#). Docto ID: 102028 v1